



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1058/2018 Patos-PB, em 23 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito do SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.674/2015, de 23 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe tendo em vista a mudança de gestão e a substituição dos segmentos relacionados aos cargos em comissão, da confiança do Cheque do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

- I - MARIA DO SOCORRO CHAVES - Secretária Municipal de Educação;
- II - KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - JEFFERSON GOMES MELQUÍADES - Representante do Poder Legislativo;
- IV - MARQUÍZIA PEREIRA VIEIRA - Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0732/2018, de 23 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1059/2018 Patos-PB, em 23 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor EVERTON DA SILVA DE LUCENA do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1060/2018 Patos-PB, em 23 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora JULIANA KERLE VERÍSSIMO SANTIAGO, matrícula nº 31544646, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 06 de junho de 2018 a 02 de dezembro de 2018, conforme exarado no C.A. 2789/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1061/2018 Patos-PB, em 23 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora FRANCISCA LÚCIA SOUSA, matrícula nº 2375, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Patos, compreendendo o período de 28 de maio de 2018 a 23 de novembro de 2018, conforme exarado no C.A. 2853/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1062/2018 Patos-PB, em 23 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor JORGE FIRMINO ALVES, matrícula nº 258199, ocupante do cargo de Médico - Especialista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, conforme exarado no C.A. n.º 3467/18, a partir de 03 de setembro de 2018, devendo se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde até a referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.1,m


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais em conformidade com a Lei nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 1.674/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.674, de 23 junho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe tendo em vista a mudança de gestão e a substituição dos segmentos relacionados aos cargos em comissão, da confiança do Cheque do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em substituição aos segmentos relacionados aos cargos de comissão, da confiança do Chefe do Poder Executivo Municipal, Equipe Técnica de suporte e apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei municipal nº 1.674/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

I – SUELEIDE CASTRO FERNANDES – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – EDNALVA LIMA DE FIGUEIREDO ARAÚJO – Representante da Coordenação Pedagógica;

III – KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação;

IV – MARIA LILIANE ALVES FERNANDES – Representante de Supervisores da Zona Rural;

V – MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA – Técnica-Social das Escolas Públicas do município;

VI – JAQUELINE MARQUES XAVIER – Representante Técnica Social da Secretaria Municipal de Educação;

VII – MARINALVA ARAÚJO DA SILVA – Representante dos Supervisores da Zona Urbana;

VIII – MARIA BETILANE SOUZA ARAÚJO - Representante dos Professores da Educação Básica;

IX- ELISABETE BARRETO DE OLIVEIRA – Representante de Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos-PB;

X- FRANCINALDA DE FIGUEIREDO COSTA MARINHO – Representante da Educação Inclusiva;

XI- JEFFERSON GOMES MELQUÍADES – Representante do Poder Legislativo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 06/2018 de 23 de maio de 2018.

PATOS-PB, 23 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro Chaves
Secretária Municipal de Educação

STADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2018

Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Patos, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Patos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 4.451 de 19 de junho de 2015 (Plano Municipal De Educação), resolve:

ART.1º - Nomear a comissão do processo formativo em elaboração/ adequação do Plano De Carreira E Remuneração dos Profissionais da Educação/ Magistério, composta pelos seguintes membros:

- MARIA DO SOCORRO CHAVES – Secretária Municipal de Educação.
- KALIANE MUNIZ DE FIGUEIREDO – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura (técnico responsável pela gestão de pessoal).
- RAONY AZEVEDO VIEIRA LEITE – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SisPCR).
- RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal).
- THOYAMA CÉSAR DE MEDEIROS NÓBREGA- Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças (técnico responsável pela gestão financeira).
- KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- MARIA DO CARMO NUNES SOARES – Representante do Sindicato (e/ou afins).
- MARINALVA ARAÚJO DA SILVA – Representante do Conselho do FUNDEB.
- EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO – Representante do Legislativo.
- FRANCILUCIA MAMEDE LEITE - Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - A comissão de processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação /Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

Maria do Socorro Chaves
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB